Câmara Municipal de Colatina
Palácio Justiniano de Mello e Silva Netto
Estado do Espírito Santo

# PARECER DA COMISSÃO PERMANENTE DE LEGISLAÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO FINAL.

**PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018**, protocolizado nesta Casa de Leis no dia 11 de Maio de 2018, de autoria do **PODER EXECUTIVO MUNICIPAL** que **"Altera dispositivos da Lei Complementar nº 027/2003, para corrigir omissões e dispõe sobre a produção de efeitos das alterações introduzidas pela Lei Complementar nº 090/2018".**

Veio a esta Comissão para análise e parecer no dia 17/05/2018.

Este é o Relatório.

O presente projeto de lei visa, em síntese, atualizar a Lei Complementar nº 027/2003, visa corrigir omissões bem como modificar a produção de efeitos introduzidas pela Lei Complementar nº 090/2018.

No que se refere à competência do Poder Executivo Municipal, o presente projeto acha-se amparado pelo art. 54, inciso I, da Lei Municipal nº 3.547, de 05 de Abril de 1990 (Lei Orgânica Municipal).

Destaca-se que a alteração que trata do "vacatio legis" prevista na Lei Complementar nº 090/2018 se faz necessária para a adequação dos prazos de início de vigência de seus dispositivos em razão do princípio anterioridade, nos termos do art. 150, inciso III, alínea "b", da CF/88, sendo, portanto, pertinente sua alteração.

Ainda se faz necessário sanar as omissões de algumas alíquotas constantes no Anexo I da Lei Complementar nº 090/2018 o qual estabelece a lista de serviços tributáveis e suas respectivas alíquotas, visto que quando da elaboração da dita lei complementar houve alguma falha em sua elaboração que ocasionaram a ausência das referidas alíquotas.

O referido projeto de lei atende às normas constitucionais no tocante a sua legitimidade e legalidade, sendo que assim, esta Comissão não vê óbice na tramitação da matéria.

**PELO EXPOSTO** esta Comissão é pela **APROVAÇÃO** do **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 001/2018.**

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2018.

**AUDREYA MOTA FRANÇA BRAVO**
**PRESIDENTE**

**JORGE LUIZ GUIMARÃES**
**VICE - PRESIDENTE**

**JUAREZ VIEIRA DE PAULA**
**MEMBRO**



Identificador: 32003700350031003A005400520 ... www.camaracolatina.es.gov.br/autenticidade.